



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 409/2018.

DATA: 10 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 10 de dezembro de 2018, a Sra. **Lucinei Alves**, brasileira, portadora do RG nº 856966 SSP/MT inscrita no CPF sob nº 769.387.351-15, servidora efetiva no cargo de **Zeladora, carga horária 40 horas semanais**, Matrícula nº 2780, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Dezembro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marley Pereira de Andrade
Sec. Mun. de Ação Social, Cidadania e Cultura

Registre-se e afixe-se.